

Dossiê

República do Salvador



INFORMAÇÕES

POR CSW 60

O país

A República do Salvador é um país localizado na América Central e divide fronteiras com a Guatemala e Honduras. O país foi colônia espanhola e conquistou sua independência em 1821. Seu sistema de governo é de república presidencialista, onde Salvador Sánchez Cerén foi eleito no ano de 2014. El Salvador (em castelhano) possui um IDH considerado médio de 0,666. A moeda oficial do país é o dólar americano e é membro de organizações mundiais como as Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização dos Estados Americanos (OEA), Associação dos Estados do Caribe (AEC), Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), Grupo do Rio, União Latina e Conferência Ibero-Americana.

A situação da mulher na República do Salvador

Em 2011, 83% das mulheres com idade acima de 15 anos eram alfabetizadas. No país, segundo dados, em 2013, 91% dos meninos e meninas estavam na escola primária. No mesmo ano, 64% das meninas estavam matriculadas em comparação a 61% dos meninos. Na esfera da saúde, em 2013, ocorreram 88 mortes maternas, correspondente a 69 mortes a 100 mil nascimentos. Contudo, nesse ano, as mulheres representavam 42% da mão-de-obra total do país, enquanto, 51% das mulheres com idade de trabalho faziam parte da força de trabalho.

Medidas de combate à discriminação e desigualdade de gênero na República do Salvador

A lei aprovada em 1996 pelo país, define violência doméstica como agressão física, psicológica e sexual, assim como, a falta de acesso a recursos familiares, bens e direitos civis, incluindo mulheres, crianças e idosos. De acordo com o Código Familiar de El Salvador, a idade mínima de 18 anos para meninos e meninas se casarem. A possibilidade de se casar antes dos 18 anos em caso de gravidez deve obter o consenso dos pais. Assim, há vários casos de casamentos entre menores de idade, segundo dados, 25,4% das mulhe-

res na faixa etária de 20 a 24 anos se casaram antes dos 18 anos. No ano de 2011, a República do Salvador, apoiou a Lei sobre a Violência Intrafamiliar e aprovou a Lei Especial de Integração para um Vida Livre de Violência para as mulheres, lei que tem como objetivo principal combater a violência contra as mulheres, violências essas como questão da violência, incluindo o assédio sexual, estereótipos negativos na mídia, a misoginia, o sexismo, a pornografia, o feminicídio e o estupro. Essa lei entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2012, a lei define violência como econômica, psicológica, física, patrimonial, simbólica e sexual. Assim, o Estado garante proteção e assistência às vítimas de violência a partir de campanhas de sensibilização e programas sociais de prevenção e de qualificação profissional para capacitar as vítimas e incentiva-las a se reinserirem no mercado de trabalho.

